



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Editora UFPR

EDITAL nº 04/2021 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSAS INSTITUCIONAIS PROEC-EDITORA 2021

Título do Programa ou Projeto de Extensão	Editora UFPR e divulgação do conhecimento acadêmico editorial
Coordenador(a)	Rafael Faraco Benthien
Unidade de origem (Depto./Setor)	PROEC/EDITORA UFPR
Área temática do Programa/ Projeto	<i>Design</i> /Produção editorial
Carga horária semanal	12 horas
Número de Bolsas, vigência e valor mensal da Bolsa Extensão	2 Bolsa Institucionais, com vigência de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021. Valor mensal de R\$400,00.
Disponibilidade e número de Bolsas Extensão para este Programa/Projeto	2
Síntese das atividades a serem realizadas pelo bolsista	- Design/Produção Editorial (2 vaga): atividades de apoio em diagramação e programação visual de livros, agenda e revista <i>Tinteiro</i> ; atividades de criação de materiais de divulgação em projetos como os Encontros Virtuais Editora UFPR, a revista <i>Tinteiro</i> e a Feira do Livro UFPR, entre outros. Requisitos: curso de graduação em andamento na UFPR, a partir do quinto período, em cursos relacionados com a área de atuação (<i>design</i> , produção gráfica, entre outros) e/ou experiência anterior na área, com boa habilidade nos <i>softwares</i> InDesign e Photoshop.
Local (setor, cidade, etc.) onde as atividades serão desenvolvidas	Editora UFPR, remotamente até que as atividades presenciais sejam retomadas.
Inscrições	As inscrições serão recebidas apenas no dia 21/06/2021 e deverão ser enviadas ao e-mail: diretoria.editora@ufpr.br Enviar: Histórico escolar atualizado, informações de contato, currículo/portfólio com atividades relacionadas às atividades da bolsa (se possível, com exemplos de trabalhos anteriores).
Seleção	Entrevistas entre os dias 23 e 24/06/2021, POR ORDEM DE INSCRIÇÃO, de acordo com cronograma estabelecido no edital de homologação a ser divulgado dia 22/06/2021 no site www.editora.ufpr.br . Local: Google Meet , com link a ser disponibilizado no edital de homologação .
Resultado	O resultado será divulgado até dia 28/06/2021 no site da Editora , no link Notícias.
Crítérios e procedimentos a serem utilizados na seleção	Entrevista, análise de rendimento acadêmico e do portfólio. A vaga será distribuída pela banca examinadora considerando o interesse e perfil do candidato nas atividades esperadas do(a) bolsista.
Conteúdos e/ou textos-base, quando for prevista avaliação de conhecimento como parte do processo seletivo	Portfólio conforme descrito na seção "inscrições", acima.
Documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos	Os candidatos selecionados e CONTEMPLADOS com bolsa deverão providenciar a seguinte documentação:

selecionados e CONTEMPLADOS com bolsa	<ul style="list-style-type: none"> - Carteirinha de estudante ou comprovante de matrícula na UFPR; - Cabeçalho de extrato bancário com os dados da conta corrente (não pode ser conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil). - Formulário de implementação da bolsa, a ser encaminhado previamente por e-mail ao selecionado.
Componentes da banca de seleção	<p>Rodrigo Gonçalves – Diretor da Editora UFPR Rafael Faraco Benthien – Vice-Diretor da Editora UFPR Rachel Christina Pavim – Chefe da Seção de Produção Editorial da Editora UFPR</p>
<p>Informações complementares</p> <p>- Condições para ser candidato(a) à Bolsa Extensão:</p> <p>Para se candidatar à bolsa ou ao voluntariado de Extensão, o discente ou a discente deverá atender às seguintes condições, estabelecidas na Resolução 25/11 CEPE:</p> <p>I. estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR;</p> <p>II. ser aprovado ou aprovada em processo de seleção e apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, de acordo com apreciação da coordenação do Programa ou Projeto Isolado;</p> <p>III. concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;</p> <p>IV. apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas no edital de seleção, de forma que a carga horária relativa à bolsa ou ao voluntariado não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares.</p> <p>Bolsista Extensão não poderá receber qualquer outra Bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos Auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM.</p> <p>*no caso de estudante selecionada ou selecionado para a Bolsa Extensão ter sido bolsista de outra modalidade (Bolsa Estágio da PROGEPE, Bolsa Iniciação Científica, Monitoria, Licenciatura, Bolsa Inclusão Social, Bolsa PROEXT, Bolsa Cultura, Bolsa Mobilidade Nacional, Bolsa Mobilidade Internacional, entre outras) no mês anterior ao início de vigência da Bolsa Extensão, deverá ser anexada à sua documentação uma Declaração de Desistência emitida pela Unidade de origem da bolsa anterior (como PROGEPE, PRAE, PROGRAD, ARI, PROEC ou PRPPG) na qual conste o último dia de sua vinculação com esta bolsa, que deve ser anterior à data de início da bolsa Extensão.</p>	